

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 473/2020

Data: 28/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 503

Folha: 1/1

117-2020.

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS** 000001

**SOLICITANTE:**


**Centro de Custo:** 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA **Código da Dotação:**  
**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.36.00.00.00 (70/2020)  
**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Saúde  
**Nome do Solicitante:** CARLOS DIEGO TRAIN  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
**Destinação:** Venho através desta solicitar ao departamento de compras e licitações a aquisição do item abaixo relacionado o qual será utilizado no hospital para fazer a separação dos leitos no recinto utilizado para pacientes com coronavirus. **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**


| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1    | 8          | UN    | Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxidável; Pano em brim tape de fácil remoção para lavagem; Pés com rodízios; Opção em tubos de aço pintado (MI-492) Medidas Externas: Comprimento: 1900mm Largura: 450mm Altura: 1760mm (8160061)  | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 6          | UN    | Oxímetro de Pulso de dedo portátil. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 com curva Plestimografico e da frequência cardíaca. Deverá possuir botão único de ligação para facilitar a operação com visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado. Possuir alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Peso aproximado de 37g. Apresentar o Manual do produto emitido pela ANVISA, para análise de atendimento do produto. (45021912) | 0,0000               | 0,00                 |
|      |            |       |   | <b>Preço Total:</b>  | 0                    |

130-04  
SOS EQUIPE  
20.11.20  
MUNICIPAL - SCAGGIO  
MUNICÍPIO - CRUZ MACHADO

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

MUNICIPAL - SCAGGIO  
Cruz Machado, 28 de Abril de 2020.

GRUPO A20  
R. do Clorocresol - m. machado

  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 71/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.  
**J - Observações:** Solicitação 473/2020 coleta 117/2020  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Descriçã                                  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                               | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| 70  | 04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 | Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ | 3.3.90.30.36.00.00.00 | 3.930,00       |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |  |                       |                |

**Total Previsto : 3.930,00**

Cruz Machado, 6 de Maio de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 71/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

| PREVISÃO                     |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Previsão de dotação material | R\$ 3.930,00        |
| <b>TOTAL APROXIMADO</b>      | <b>R\$ 3.930,00</b> |

Cruz Machado, 06 de Maio de 2020

Jera Bonzak Krawczyk  
Ass. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 27 de Maio de 2020.

**Parecer Contábil 184/2020**

**Referente à Solicitação – 71/2020 - Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 70            | 04.01                | 2.014             | 3.3.90.30.00.00.00 | 1.000   | R\$ 349.435,74   | R\$ 3.930,00   |
| Total         |                      |                   |                    |         |                  | R\$ 3.930,00   |

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 564 1222  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 1177/2020  
Data: 28/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
Endereço: **RUA ROMEU LAURO WERLANG 1652**  
Cidade: **FRANCO BELTRÃO**  
Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco: **001**  
Agência: **0616-5**  
Conta Corrente: **32879-0**

Condições de Pagamento: a vista  
Validade da Proposta: 60 dias  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de biombo (mobilierio) e oxímetro de pulso destinado a hospital Sta Terezinha desta municipalidade

Observações: Solicitação 473/2020 coleta 1177/2020

| Item | Especificação  | Unid | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxidável. Pano em brim tape de fácil remoção para lavagem; Pés com rolizos. Opção em tubos de aço pintado (MI-492) Medidas Externas: Comprimento: 1900mm Largura: 450mm Altura: 1760mm (8:160061) | UN   | ARKITUS | 8,00       | 39000          | 3.120000    |

COMPRIENTO 1,72

Cruz Machado, 28 de Abril de 2020.

000000000000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNP.J.: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 1177/2020  
Data: 28/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

| Item              | Especificação   | Unid | Marca   | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------|---|------|---------|------------|----------------|-------------|
| 2                 | Oxímetro de Pulso de dedo portátil. Mede e mostra valores confiáveis de SpO2 com curva Plestímetro gráfico e de frequência cardíaca. Deverá possuir botão único de ligação para facilitar a operação com visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado. Possuir alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Peso aproximado de 37g. Apresentar o Manual do produto emitido pela ANVISA, para análise de atendimento do produto. (45021912) | UN   | BIOHAND | 6,00       | 950,00         | 5.700,00    |
| Total Geral.....: |   |      |         |            |                | 4.620,00    |

F 82.027.335/0001-66

ANDRETTA  
MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652  
Centro CEP 85601-020  
Francisco Beltrão Paraná

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.  
*[Handwritten Signature]*

Cruz Machado, 28 de Abril de 2020.



000007

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 04 DE MAIO DE 2020.

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO - PARANÁ  
A/C: SETOR DE COMPRAS

| PROPOSTA DE PREÇOS                               |     |     |   |          |          |          |
|--|-----|-----|---|----------|----------|----------|
| ITEM   | QTD | UND | DESCRIÇÃO   | MARCA    | RS UNIT  | RS TOTAL |
| 01   | 6   | UND | Oxímetro de Pulso dedo portátil..mede e mostra valores confiáveis da SPO2 com curva Plestimografico e da frequência cardíaca. Deverá possuir botão único de ligação para facilitar a operação com visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado. Possuir alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Peso aproximado de 37g. Apresentar o Manual do produto emitido pela ANVISA, para análise de atendimento do produto. | CONTEC   | 135,00   | 810,00   |
| 02   | 8   | UND | Biombo tape de fácil remoção para lavagem; Pés com rodízios; Opção em tubos de aço pintado (MI-492) Medidas Externas: Comprimento: 1900mm Largura: 450mm Altura: 1760mm   | RENASCER | 480,00   | 3.840,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA                          |     |     |   |          | 4.650,00 |          |
| TOTAL: (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) |     |     |   |          |          |          |

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

PAGAMENTO: A VISTA  
PRAZO DE ENTREGA: OXIMETRO: IMEDIATO / BIOMBO 30 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 08/05/2020  
FRETE: CIF ACIMA DE R\$ 1.000,00

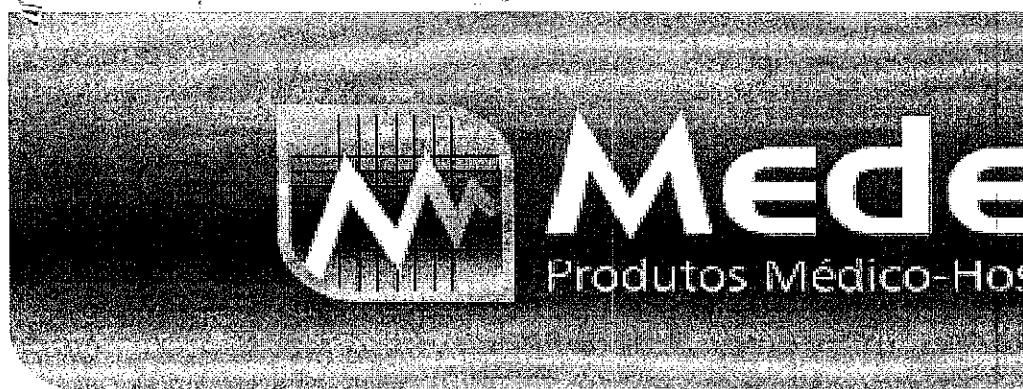
**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli  
ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº. 403 - Bairro: Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83507-000  
CNPJ/MF: 07.626.776/00001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90546235-07  
E-MAIL: celia.cirurgicasaofelipe.com.br  
FONE/FAX: (41) 3354 - 1001 / (41) 3354 - 1002

**CÉLIA REGINA**  
VENDAS - LICITAÇÕES  
41-33541001  
41-999223262

  
Célia Regina  
Vendas - Cirúrgica São Felipe





CNPJ :25.463.374/0001-74

END: RUA GOUBER PINTO DIONISIO , 55 CURITIBA -PARANÁ

sergio@medicalprodutos.com.br

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

FONE : (41)98404-6598

CURITIBA , 30 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 1    | BIOMBO 3 FACES ( 8 unidades) 1,9 x 4,50 m ( alt x larg |
| 2    | oxímetro de pulso de dedo ( 6 unidades)                |
| 3    | ALCOOL GEL - 70% ( total 160 embalagens de 1 litro     |
| 4    |  |
| 5    |  |
| 6    |  |
| 7    |  |
| 8    |  |
| 9    |  |
| 10   |  |
| 11   |  |
| 12   |  |
| 13   |  |
| 14   |  |
| 15   |  |
| 16   |  |
| 17   |  |
| 18   |  |
| 19   |  |
| 20   |  |
| 21   |  |
| 22   |  |
| 23   |  |
| 24   |  |
| 25   |  |
| 26   |  |
| 27   |  |
| 28   |  |
| 29   |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Realção das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 05/05/2020)



| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 1177/2020      Data: 28/04/2020

**Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

|   |  |    |  |       |          |          |         |
|---|--|----|--|-------|----------|----------|---------|
| 1 | Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxi | UN |  | 8,000 | 390,0000 | 3.120,00 | Sim *** |
| 2 | OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL                           | UN |  | 6,000 | 250,0000 | 1.500,00 | Não     |

Total do Fornecedor: 4.620,00  
 Total Itens Vencedores: 3.120,00

**Fornecedor: 11206 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EP**

|   |  |    |  |       |          |          |         |
|---|--|----|--|-------|----------|----------|---------|
| 1 | Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxi | UN |  | 8,000 | 480,0000 | 3.840,00 | Não     |
| 2 | OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL                           | UN |  | 6,000 | 135,0000 | 810,00   | Sim *** |

Total do Fornecedor: 4.650,00  
 Total Itens Vencedores: 810,00

**Fornecedor: 13132 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

|   |  |    |  |       |          |          |     |
|---|--|----|--|-------|----------|----------|-----|
| 1 | Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxi | UN |  | 8,000 | 895,0000 | 7.160,00 | Não |
| 2 | OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL                           | UN |  | 6,000 | 295,0000 | 1.770,00 | Não |

Total do Fornecedor: 8.930,00  
 Total Itens Vencedores: 0,00  
 Total da Coleta: 3.930,00



# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 25/2020**

### **OBJETO:**

A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.



## **1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020**

### **2.0. OBJETO**

2.1. A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

### **3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade. Estas aquisições tornam-se imprescindíveis, haja vista que o oxímetro é um acessório importante no controle da saturação do oxigênio no sangue e dos batimentos cardíacos, devendo o Hospital Municipal Santa Terezinha possuir para garantir o monitoramento da saúde dos munícipes que necessitam dos serviços do referido hospital e o biombo é um material hospitalar utilizado em hospitais e clínicas para dividir os leitos de internação, trazendo maior privacidade e conforto ao paciente. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **4.0. RAZÃO DA ESCOLHA**

4.1. A empresa fornecedora dos itens foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas Andretta Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68, localizada em Francisco Beltrão, Paraná e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60, localizada em Almirante Tamandaré, Paraná.

### **5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais) perfazendo montante total.

### **6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

### **7.0. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### 8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### 9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### 10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**11.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**11.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

**11.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**11.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**11.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

## **13. ANEXO DO EDITAL**

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 09 de Junho de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Andretta Medicamentos LTDA – EPP e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - EPP

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Andretta Medicamentos LTDA – EPP

CONTRATADO

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUÑADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 14:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1344218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 14:26:02 (hora local)**.

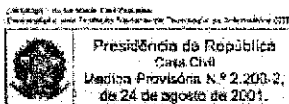
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52160909191424270576-1 a 52160909191424270576-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a0297411dd565e5d2aad983d4d4cb3c22fbc6ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72ac9b539d8a91b09e63e2a329912fd596





000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 08:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1432569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:59:42 (hora local)**.

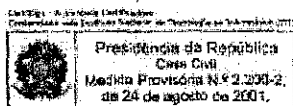
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52161301201055520079-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

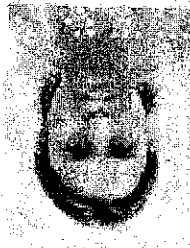
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d53794a923def48b1b595675d08cdedc6c808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72e8b803a70a5e899910c2be12a4802c52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POSGAR OMBRIM



Assinatura: *Maristela Belotto Pelozzo*

AGENCIAMENTO: CANCELA DE SEGURANÇA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBAN: 5.916.363-9 DATA DE EMISSÃO: 12/05/2010

NOME: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

FILIAÇÃO: ANANIO BELOTTO

MAR: DA DBOZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1974

DOC: ORIGINAL CONFERIDA QUANTIDADE: 01

CPF: 027.650.709-16

CURTIBA/PR

AGENCIAMENTO: CANCELA DE SEGURANÇA

0011864290



15.000.071-5

10.520.1071-6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Barros, 111 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 322-1111 - CNPJ: 06.908.000/0001-00

**Autenticação Digital**

Os dados foram os oriundos do ofício nº 27.166.787-8/14.892 do Lei Estadual 83363-1/14 de 14/06/14  
do Lei Estadual 83727/2006 e foram a presente imagem digitalizada, impressa em PDF  
e armazenada em ambiente seguro e protegido pelo sistema de autenticação digital.  
Cód. Autenticação: 5216130120105520079-1; Data: 13/01/2020 10:59:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1065209-2570  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.pr.jus.br>

Valor: R\$ 4,56 do Manual de Custas

Trata-se de: *[Assinatura]*

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4160070223-9 em 16/10/2018 RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 26.60-4-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 32.50-7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se contrair sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60  
NIRE: 4160070223-9**

000020

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60  
NIRE: 416.0070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, **TITULAR** da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070223-9 em 16/10/2018, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000 em Almirante Tamandare-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome                      | (%) | Quotas  | Valor R\$  |
|---------------------------|-----|---------|------------|
| MARISTELA BELOTTO PELOZZO | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 21/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DITAVA ALTERAÇÃO DD ATD CDNSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRDDUTDS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60  
NIRE: 4160070223-9**

000021

Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NDNA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

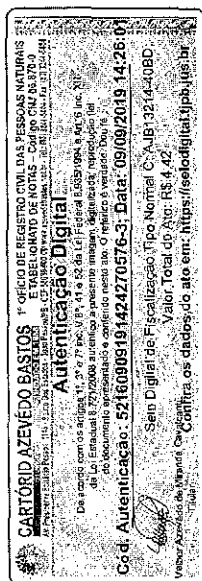
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolver, em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60  
NIRE: 4160070223-9

000022

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curiitba-PR, 02 de setembro de 2019.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
CPF: 922.630.709-15



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 92263070915                      | MARISTELA BELOTTO PELOZZO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 14:51 SOB Nº 20194778592,  
 PROTOCOLO: 194778592 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904152280. NIRE: 41600702239.  
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  |   |  |                                |               |
|--|---|--|--------------------------------|---------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                | <b>000024</b> |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |               |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.626.776/0001-60<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>21/09/2005 |               |
| NOME EMPRESARIAL<br>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUOE EIRELI  |   |  |                                |               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CIRURGICA SAO FELIPE   |   |  | PORTE<br>OEMAIS                |               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |  |                                |               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |  |                                |               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |  |                                |               |
| LOGRADUO<br>ROD OOS MINERIOS   | NÚMERO<br>403   | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |               |
| CEP<br>83.507-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM MONTERREY                         | MUNICÍPIO<br>ALMIRANTE TAMANDARE         | UF<br>PR                       |               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR   | TELEFONE<br>(41) 3354-1001/ (41) 3354-1002                  |  |                                |               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/09/2005 |                                |               |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 10:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 07.626.776/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:48 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **2DEF.A4A0.B56B.B169**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000026

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021704474-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**  
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 2459   | 27/06/2020 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW3M1VFVRAVE1OW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 28 de Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 7250264/2020

Expedição: 26/03/2020, às 08:32:37

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60

**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE  
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031103035524646220

Informação obtida em 26/03/2020 09:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ Nº 82.027.335/0001-68  
 NIRE Nº 41202305078

ANTONIO ANDRETTA NETO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 668.177 expedida SSP/DF e CPF nº 431.244.709-82, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.402.607 expedida pelo II/PR e CPF nº 555.369.999-15, residente e domiciliada a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. Únicos sócios da ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120230507.8 em 20/04/1990, Microempresa 159529 de 20/04/1990, Primeira alteração sob nº 990240851 de 02/02/1999, Segunda alteração sob nº 20021548480 de 25/06/2002, Terceira alteração sob nº 20034195521 de 04/03/2004 e Quarta alteração sob nº 20136011624 de 24/10/2013. Inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68, resolvem, assim, alterar o contrato social:

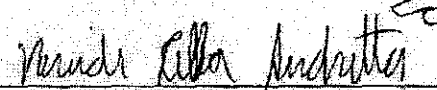
CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual forma e teor.

Francisco Beltrão/PR, 04 de Março de 2016.

  
 ANTONIO ANDRETTA NETO

  
 NEREIDE CELLA ANDRETTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:38 SOB Nº 20160902967.  
 PROTOCOLO: 160902967 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160902967. NIRE: 41202305078.  
 ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1055 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO e-Not. 98441111c3 CTN: BK11J.e74

Consulta esse selo em <http://funarpen.gov.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

021029 ANTONIO ANDRETTA NETO, A/SO-11-VEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA...

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2016

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:38 SOB Nº 20160902967.  
PROTOCOLO: 160902967 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160902967. NIRE: 41202305078.  
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000032



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>82.027.335/0001-68</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/04/1990</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DROGABEL</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b> | NÚMERO<br><b>1652</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                       |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.601-020</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAD</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/12/2000</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **10:35:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 82.027.335/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:26 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2020.  
Código de controle da certidão: **3755.F700.A8D7.C5D8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021778385-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.027.335/0001-68**  
Nome: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº13414/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 82.027.335/0001-68

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 30384

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 32102559-57

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1652 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

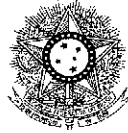
**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|   |           |                  |              |
|---|-----------|------------------|--------------|
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b> | <b>EMISSÃO:</b>  | 11/05/2020   |
| <b>DATA</b>   | <b>DE</b> | <b>VALIDADE:</b> | 10/07/2020   |
| <b>FINALIDADE:</b>                                  | CADASTRO  | E/OU             | CONCORRÊNCIA |
|   |           | E/OU             | LICITAÇÃO    |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ2XX8EEBH |           |                  |              |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2020 - 14:48:49  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.027.335/0001-68  
Certidão n°: 10072540/2020  
Expedição: 29/04/2020, às 09:15:34  
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.027.335/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.027.335/0001-68**Razão Social:** ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1652 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020**Certificação Número:** 2020032001412650127533

Informação obtida em 15/04/2020 08:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 282/2020

Modalidade: Dispensa nº 25/2020.

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 25/2020.  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.**

Favorecidos: Andretta Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60.

Valor Total R\$ 3.930.00 (Três mil novecentos e trinta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 25/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



DE CRUZ MACHADO

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00Município de Cruz Machado  
CONTRATANTEProcesso de Dispensa:  
24/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.30Andretta Medicamentos LTDA  
- EPP  
CONTRATADO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADOEUCLIDES PASA  
Prefeito MunicipalProcesso de Dispensa: 25/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 71/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2020.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº  
25/2020**

OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinilica 440G por m<sup>2</sup>, podendo conter ilhós em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vãos ou coberturas, tendo as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Andretta Medicamentos LTDA – EPP e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - EPP

Favorecido: Persinter Persianas LTDA, CNPJ: 16.716.468/0001-17

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Valor Total R\$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Favorecidos: Andretta Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ:

07.626.776/0001-60.

Valor Total R\$ 3.930.00 (Três mil novecentos e trinta reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 25/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 207/2019  
CONTRATO/ADITIVO N°  
001/2020  
PROCESSO N° 232/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO

**OBJETO:** A presente inexigibili-

dade de licitação visa à aquisição de revistas nosso amiguinho e revistas nosso amiguinho júnior, material discriminado destinado ao trabalho nas escolas da Rede Municipal de Educação, sendo que este complementará a campanha intersectorial de erradicação do trabalho infantil pelo programa AEPETI - Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil.

**DO PRAZO:** Adita-se o contrato sob n° 0207/2019, sendo prorrogado por mais 06 (seis) meses..

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**Gilberto da Fonseca Monteiro  
CONTRATADA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 002/2020  
CONTRATO/ADITIVO N°  
001/2020  
PROCESSO N° 227/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** S. O. S. PARQUES RECUPERAÇÕES E COM DE PARQUES LTDA

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de poste colonial e bancos destinados para revitalização da Praça Central e praça lateral à Prefeitura Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO PRAZO:** Adita-se o contrato sob n° 002/2020, sendo prorrogado por mais 10 (dez) dias.

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**SOS Parques Recuperações e  
Com. de Parques Ltda.  
CONTRATADA**

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
N° 013/2020  
PROCESSO N 017/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 013/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 03 de março de 2020 do Diário Oficial, edição 1938.

Referente à empresa: ALINE SAMARA ARNDT.

Onde se lê: CONTRATO: 016/2020

Leia-se: Contrato 013/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 10 de junho de 2020.

**Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado**

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
N° 015/2020  
PROCESSO N 018/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
007/2020**



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli odilunista@jornalcomercio.com

UM SENHOR JORNAL

Ele era um "Manezinho" da ilha. Nasceu em Florianópolis no dia 24 de dezembro de 1893. Morreu em Porto União no dia 05 de abril de 1951. Jornalista e Professor. Reorganizou a Biblioteca Pública de Florianópolis...

PERFIL DO AUTOR

Nascido em União da Vitória, Paraná, na Beira do Rio Iguaçu, Odilon Muncinelli é Advogado Jubilado e Anotador da História Local e Regional. Membro Fundador da Academia de Letras do Vale do Iguaçu (ALVI) e...

Beira do Iguaçu, Junho de 2.020

Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA TERMO DE ADITAMENTO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR 1º TERMO ADITIVO (5802) AD CONTRATO Nº 122/2019 (5249) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5892) DO CONTRATO Nº 353/2019 (5632) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019...

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09...

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC de acordo com as novas exigências de licitação vigente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA Processo nº 180/2018 Processo nº 1720/15 Contrata: AUTO POSTO IPIRANGALTOA...

PUBLICAÇÃO SOBRE ENFITEUSE Tendo em vista o Protocolo nº 92.409, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto transferência do imóvel para herdeiros...

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020...

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADDO DO PARANÁ  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2020  
 PROCESSO Nº 63/2020

Homologada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2020, que tem por objeto a aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Licitar Solo Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.102.277/0001-41, com a Valor Global de R\$ 2.959,76 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 27.748.454/0001-00, com a Valor Global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); Dircou Longo & Cia Ltda - EPP, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03, com a Valor Global de R\$ 8.359,98 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionada Ltda, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 21.724.639/0001-90, com a Valor Global de R\$ 1.143,08 (Um mil cento e quarenta e três reais e oito centavos); Dembinski & Mikoski Ltda - ME, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 28.453.478/0001-05, com a Valor Global de R\$ 1.969,86 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos); Tyski & Machavski Ltda, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 33.480.679/0001-50, com o Valor Global de R\$ 6.636,94 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e novecentos e quarenta e seis centavos); R. C. Goes - ME, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 24.455.519/0001-22, com o Valor Global de R\$ 4.359,08 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos); Digipius Tecnologia EIRELI, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 00.478.911/0001-29, com o Valor Global de R\$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais), para que produza as efeitos legais nos termos da Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.  
**CONTRATADOS (AS):**  
 Licitar Solo Comercial EIRELI - Valor Global de R\$ 2.959,76 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Termo de Contrato nº 121/2020 - Sequência nº 5893.  
 Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda - Valor Global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Termo de Contrato nº 122/2020 - Sequência nº 5894.  
 Dircou Longo & Cia Ltda - EPP - Valor Global de R\$ 8.359,98 (Oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Termo de Contrato nº 123/2020 - Sequência nº 5895.  
 RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionada Ltda - Valor Global de R\$ 1.143,08 (Um mil cento e quarenta e três reais e oito centavos). Termo de Contrato nº 124/2020 - Sequência nº 5896.  
 Dembinski & Mikoski Ltda - ME - Valor Global de R\$ 1.969,86 (Um mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Termo de Contrato nº 125/2020 - Sequência nº 5897.  
 Tyski & Machavski Ltda - Valor Global de R\$ 6.636,94 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e novecentos e quarenta e seis centavos). Termo de Contrato nº 126/2020 - Sequência nº 5898.  
 R. C. Goes - ME - Valor Global de R\$ 4.359,08 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos). Termo de Contrato nº 127/2020 - Sequência nº 5899.  
 Digipius Tecnologia EIRELI - Valor Global de R\$ 6.740,00 (Seis mil setecentos e quarenta reais). Termo de Contrato nº 128/2020 - Sequência nº 5900.  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, 08/06/2020 a 07/12/2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações posteriores.  
 FDO: Comarca de União da Vitória - PR.  
 União da Vitória - PR, 08 de junho de 2020

Hilton Santin Roveda  
 Prefeito

ESTADDO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
 União da Vitória - Paraná.

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 372/2018 (5008)  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018 - PROCESSO N.º 193/2018

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.  
 CONTRATADO: Fábrica de Telas Cruz Machado Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.648/0001-83.  
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE ISOLAMENTO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA.  
 DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores da contrato firmado entre as partes, em 13/12/2018.  
 DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Em decorrência da reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do contrato será praticado de acordo com a planilha a seguir:

| Item | Descrição  | Unid. | Pregão Unit. Anterior | Pregão Unit. Atual |
|------|--|-------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cercamento de isolamento na área do Aterro Sanitário Municipal. | ML    | R\$ 54,00             | R\$ 54,53          |

O presente termo aditivo acresceu a valor do objeto contratual global em R\$ 659,48 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), gerando uma repercussão percentual de 1,53% da valor inicialmente contratado, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 21.01.01.076.3.3.90.39.00.0 0.00.00 (408), para o corrente exercício.  
 DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato Administrativo nº 372/2018 (5800), contabilizadas as alterações da presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 86.248,48 (Oitenta e seis mil duzentas e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 372/2018 (5008), independentemente de transcrição.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrumento o presente aditivo: As solicitações da Contrata (Processos n.º 0036.0061165, 0036.0082018 a 0036.0082296), Parecer Jurídico n.º 1795/2020 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO N.º 16/20 - Seplan). A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 65, Inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal n.º 8.868/93.  
 FORO: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória/PR, 09 de junho de 2020.

Hilton Santin Roveda  
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 25/2020

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde  
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita:  
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de biombo e extintor destinada ao Hospital Municipal Santa Teresinha desta municipalidade.  
 Favorecidos: Andrelita Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - EPP, CNPJ: 07.626.776/0001-60.  
 Valor Total R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais).  
 Fundamenta Lei Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nas autos do processo de dispensa de licitação nº 25/2020.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30  
 Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2020  
 PROCESSO COMPRAS Nº 009/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020  
 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADA: S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72 - CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionalizada no Edital, aceitam promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo selecionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação do solicitante.

Valor Original Registrado

| Item | Saldo | Un. | Especificações                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-----|--|-------------|-------------|
| 18   | 100   | L.  | Alcool etílico hidratado e água 70º (INPM, 1000ml) | R\$ 4,50    | R\$ 450,00  |

Valor Resultante do Reequilíbrio

| Item | Saldo | Un. | Especificações                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-----|--|-------------|-------------|
| 18   | 100   | L.  | Alcool etílico hidratado e água 70º (INPM, 1000ml) | R\$ 6,43    | R\$ 643,00  |

CLÁUSULA SEGUNDA - A diferença apontada consiste no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 09 junho de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
 Prefeito Municipal CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72  
 Contratante Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 061/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
 PROCESSO COMPRAS Nº 004/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020  
 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADA: CENTERMEDI COM PROD HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no BR 480, nº 795 - Centro - Burgo de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.630/0001-70 - CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionalizada no Edital, aceitam promover o reequilíbrio econômico financeiro no item abaixo relacionado, em virtude da majoração de preços de mercado conforme aferido através de notas fiscais de compra, em anexo a manifestação do solicitante.

Valor Original Registrado

| Item | Saldo | Un.    | Un.    | Especificações  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|--------|--------|---|-------------|-------------|
| 343  |       | FRASCO | 378532 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XPE C/100ML OU MAIS C/BOCADOR GRADUADO | R\$ 2,70    |             |
|      | 189   |        |        |   |             | R\$ 511,30  |

Valor Resultante do Reequilíbrio

| Item | Saldo | Un.    | Un.    | Especificações  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|--------|--------|---|-------------|-------------|
| 343  |       | FRASCO | 328532 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XPE C/100ML OU MAIS C/BOCADOR GRADUADO | R\$ 4,05    |             |
|      | 189   |        |        |   |             | R\$ 765,45  |

CLÁUSULA SEGUNDA - A diferença apontada consiste no valor de R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), sendo, portanto, este valor a ser acrescentado ao referido contrato, para figurar como reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 09 junho de 2020

KURT NIELSEN JUNIOR CENTERMEDI COM PROD HOSPITALARES LTDA  
 Prefeito Municipal CNPJ sob o nº 03.652.630/0001-70  
 Contratante Contratada

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 24/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.  
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 91/2020.

Autoriza em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de lona em PVC ou vinílico 440G par m², podendo conter lites em metal para fixação nas laterais, utilizada para fechamento de vias ou coberturas, instalada as estruturas de fixação e materiais já instalados, sendo destinada ao Hospital Municipal Santa Teresinha desta municipalidade.  
 Favorecida: Persister Persianas LTDA, CNPJ: 16.716.468/0001-17  
 Valor Total R\$ 5.418,00 (Cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).  
 Fundamenta Lei Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nas autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30  
 Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 10 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71  
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.600-900  
 União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2020

OBJETO: Contratação da empresa especializada para santigem, perfuração e instalação de um poço artesiano, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessárias as plena funcionamento, incluindo testes de vazão final, contendo análise física, química e bacteriológica, relatório geológico técnico conclusiva e outorga da direita de uso da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min da dia 26/06/2020.

CAOSTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ESCRITA (circulo no site da BMMNET): até as 08h30min da dia 26/06/2020

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 26/06/2020 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/06/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeira(a).

PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R\$ 117.838,00 (Cento e dezesseite mil oitocentos e trinta e nove reais);

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237. E-MAIL: licitacao@unioudavitoria.pr.gov.br.

SITE: www.unioudavitoria.pr.gov.br - Link: "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: http://www.bmmnetlicitacoes.com.br

\*Acesso identificado no link - licitações públicas\*

Para todas as referências de tempo será observada o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 09 de junho de 2020.

Hilton Santin Roveda  
 Prefeito

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000046

## **PORTARIA Nº 373/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Andretta Medicamentos Ltda Epp - CNPJ 82.027.335/0001-68 e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda Epp, que tem por objeto a aquisição de biombo e oxímetro destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 25/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal